



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 274, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias a servidora **MARIA IVANILDA JOAQUINA PINTO**, Gari, Matrícula nº 0400, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, para o período de **01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de setembro de 2020.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

Bairro: Centro

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 099/2020

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 095 do livro nº 01. Competente e publicado(a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA 21.09.2020

*Marcos Cometto*